

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –**
2 **SP, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.** Aos dezessete dias
3 do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde,
4 teve início a reunião ordinária às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Rogério
5 Vinicius dos Santos e na presença de todos que assinaram o livro próprio, deu-se início à reunião
6 ordinária com conselheiros titulares presentes com os seguintes informes: **Informe I - IX Conferência**
7 **Municipal de Saúde - Rogério V. Santos. Informe II – Informe da Secretaria Municipal de Saúde –**
8 **Teresinha Pachá. PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: Apreciação do AD REFERENDUM do Aditamento**
9 **do Convênio N. 013/2014 GADA – Grupo de Amparo ao Doente de Aids – Rogério V. Santos.**
10 Colocado ao pleno o AD REFERENDUM do Aditamento do Convênio pelo presidente Rogério V.
11 Santos, discutidas e esclarecidas todas as dúvidas, em regime de votação, aprovado pela maioria dos
12 votos, tendo três votos contrários, com declaração de voto do conselheiro Nivaldo Avelino, uma
13 abstenção e onze votos favoráveis. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA – Apresentação e Apreciação do**
14 **Plano Municipal de Vigilância, Controle e Assistência para Dengue para o Biênio 2014/2015 –**
15 **Margarete Vilela.** Feita a apresentação ao pleno pela Andréia Reis da Secretaria Municipal de Saúde,
16 esclarecidas todas as dúvidas, em regime de votação, aprovado por unanimidade de votos.
17 **TERCEIRO PONTO DE PAUTA – Leitos de Retaguarda de curta e longa permanência e Leitos**
18 **Paliativos: Impactos da Ausência desses serviços de saúde para população de São José do Rio**
19 **Preto – Margarete Vilela.** Feita a introdução pelo secretário executivo do CMS Júlio Caetano, em
20 sequência apresentada ao pleno pela técnica de nível superior da Derac Patrícia Gonçalves. **QUARTO**
21 **PONTO DE PAUTA: Apresentação e apreciação do PAM – Planos de Ações e Metas DST/Aids e**
22 **Hepatites Virais para 2015 – Margarete Vilela.** Apresentado ao pleno pela diretora da DAE Diene
23 Trajano, esclarecidas todas as dúvidas, a pedido da conselheira Maria Inês, ficou constado em ata a
24 efetiva participação dos trabalhadores em eventos de capacitação e reciclagem, em regime de
25 votação, aprovado por unanimidade de votos. **QUINTO PONTO DE PAUTA: Implantação do ponto**
26 **eletrônico nas unidades de saúde da cidade e o tratamento desigual dispensado aos servidores e**
27 **privilégios de algumas categorias e solicita providências judiciais, trabalhista pelo CMS – Maria**
28 **Inês, Valter de Lucca e Nanci Navas Carvalho.** Discutido o ponto e ponderada à necessidade de
29 tratamento isonômico para todos os trabalhadores da saúde da rede municipal, foi sugerido pelo
30 Presidente do CMS que seja aprovada Recomendação deste CMS à SMS, para que, até que seja
31 aprovado e implantado o PCCS-SUS, todos os funcionários e servidores da SMS sejam dispensados
32 do ponto eletrônico biométrico, voltando-se a utilizar o ponto manual. Em regime de votação a
33 proposta foi aprovada por unanimidade de votos, devendo a secretaria deste CMS providenciar a
34 redação da Recomendação e encaminhamento à SMS por ofício. **SEXTO PONTO DE PAUTA:**
35 **Discussão do Comunicado Interno N. 142/2014 obras da SMS orienta não uso do Ebulidor nas**
36 **unidades – Maria Inês Spinelli Arantes.** Discutida a questão, foi proposto pelo secretário executivo
37 do CMS, para que seja encaminhado a SMS, que seja consultado engenheiro da SMS. **Sem mais, deu-**
38 **se por encerrada a reunião que, secretariada pelo secretario executivo Júlio Cesar Figueiredo**
39 **Caetano e lavrada por Luciene Maris Freitas de Souza assistente administrativo, a presente ata ´ad**
40 **hoc´, que lida e aprovada é assinada obrigatoriamente por mim, pelo secretário executivo Júlio**
41 **César Caetano e pelo Presidente do CMS, Rogério Vinicius dos Santos, sendo facultada a assinatura**
42 **pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o livro de presença próprio.**